



MUNICÍPIO DE ITABORAI
PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2017.

Aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de 2017, às 12:20 horas, presidida pelo Vereador **Sandro Construforte**, secretariada pelos Vereadores **Élber Correa e Rogério Filgueiras**, 1º e 2º secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: **Agnaldo Coutinho, Paulo Alves, Paulo Ney, Renato Garcia, Severino Santos Silva 'Bil', Edinho, Paulo Cesar, Sandro Construforte, Eneas, Marcos Araújo, Élber Correa, Joana Lage, Rogério Filgueiras, Marcelo Lopes e Kaito**. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículos da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. **Passou-se a Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e 2ª Votação: Projeto de Resolução 0566/2017 - Mesa Diretora - Dispõe sobre a regulamentação das eleições para renovação da Mesa Diretora com fulcro no dispositivo do art. 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaboraí. Em discussão, havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) abstenção. Nada mais havendo a deliberar**, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, da qual eu, **Leonardo Martins Abreu**, Secretário-Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 31 de Agosto do ano de 2017.